LEI Nº 2.793/2024, de 11 de Outubro de 2024

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 624.329,50 (seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Suplementação

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.122.0002.2334	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO	
3.3.90.00.00.00	**Aplicações diretas**	
15001001000011	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (quarenta e seis mil e cento e três reais)	R$ 46.103,00
002.12.361.0033.2096	MANUTENÇÃO, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	
3.3.90.00.00.00	**Aplicações diretas**	
15001001000011	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (cento e cinquenta mil e cento e noventa e cinco reais e cinco centavos)	R$ 150.195,05
002.12.365.0060.2098	MANUTENÇÃO, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO INFANTILL (CRECHE) – FUNDEB	

3.3.90.00.00.00	**Aplicações diretas**	
15001001000011	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (cinquenta e quatro mil e oitocentos e vinte e um reais)	R$ 54.821,00
002.12.365.0074.2102	MANUTENÇÃO, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) – FUNDEB	
3.3.90.00.00.00	**Aplicações diretas**	
15001001000011	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (cento e dezesseis mil e cento e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)	R$ 116.192,85
003.12.365.0074.2344	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) – PME	
3.3.90.00.00.00	**Aplicações diretas**	
15001001000011	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (trinta e dois mil reais)	R$ 32.000,00
25001001000011	Receitas de impostos e de transferências de impostos - educação (dezessete mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)	R$ 17.938,50
004.12.361.0073.2015	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.00.00.00	**Aplicações diretas**	
15001001000011	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (duzentos e sete mil e setenta e nove reais e dez centavos)	R$ 207.079,10
	TOTAL	R$ 624.329,50

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001.12.122.0002.1084 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO

4.4.90.00.00.00	**Aplicações diretas**	
15001001000011	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (cem mil reais)	R$ 100.000,00
001.12.122.0002.1217	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
4.4.90.00.00.00	**Aplicações diretas**	
15001001000011	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (cem reais)	R$ 100,00
001.12.122.0002.2333	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS	
4.4.90.00.00.00	**Aplicações diretas**	
15001001000011	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (cem reais)	R$ 100,00
001.12.122.0002.2334	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO	
3.3.90.00.00.00	**Aplicações diretas**	
25001001000011	Receitas de impostos e de transferências de impostos - educação (treze mil e quinhentos reais)	R$ 13.500,00
4.4.90.00.00.00	**Aplicações diretas**	
15001001000011	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (cem reais)	R$ 100,00
001.12.128.0002.2080	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – PME	
3.3.90.00.00.00	**Aplicações diretas**	
15001001000011	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (três mil e duzentos e doze reais)	R$ 3.212,00
002.12.361.0033.2096	MANUTENÇÃO, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	
3.1.90.00.00.00	**Aplicações diretas**	
15001001000011	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (quinhentos mil reais)	R$ 500.000,00
3.3.90.00.00.00	**Aplicações diretas**	
25001001000011	Receitas de impostos e de transferências de impostos - educação (quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)	R$ 4.438,50
4.4.90.00.00.00	**Aplicações diretas**	
15001001000011	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (quarenta e oito reais)	R$ 48,00

002.12.365.0074.2102	MANUTENÇÃO, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) – FUNDEB	
4.4.90.00.00.00	**Aplicações diretas**	
15001001000011	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (cinquenta reais)	R$ 50,00
002.12.367.0008.2109	MANUTENÇÃO, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB	
4.4.90.00.00.00	**Aplicações diretas**	
15001001000011	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (dez reais)	R$ 10,00
003.12.361.0033.1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – PME	
4.4.90.00.00.00	**Aplicações diretas**	
15001001000011	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (setecentos e sessenta e um reais)	R$ 761,00
003.12.365.0060.1086	MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PERMANENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) – PME	
4.4.90.00.00.00	**Aplicações diretas**	
15001001000011	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (dez reais)	R$ 10,00
003.12.365.0074.1427	MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PERMANENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) – PME	
4.4.90.00.00.00	**Aplicações diretas**	
15001001000011	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (hum mil reais)	R$ 1.000,00
004.12.361.0073.2015	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.00.00.00	**Aplicações diretas**	
15001001000011	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (hum mil reais)	R$ 1.000,00
	TOTAL	R$ 624.329,50

Artigo 3º- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

EDELO MARCELO FERRARI

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
11 / 10 / 2024